APROVADO
Em 22/12/2020
Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 010/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Ajalirio Caldeira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1°. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde				0090 009010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0090009010.103010149X.XXX	Aquisição de Ambulância para a Unidade de Saúde Situada na comunidade Vila Nova Aymorés, Distrito Nestor Gomes.	44905200000	60.000,00	60.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0090009010.1030101492.150 – Manutenção do programa de transporte de pacientes (central de Ambulância).

44905200000 – Equipamento e material permanente - Transferência do Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do
Ficha 0087 **R$ 60.000,00**

TOTAL - **R$ 60.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador